



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Secretaria de Estado de Educação]

[Subsecretaria de Administração]

PORTARIA SA 01/2023

Designa servidores para atuarem no Processo Administrativo Punitivo- PAP

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Portaria SEE nº 1596 de 13 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Processo Administrativo Punitivo- PAP:

- I - Giziane Gleyce de Caires Rangel, MASP 1.399.314-2
- II - Adolfo Vicente Mantuano de Souza, MASP 930.529-3
- III - Renata de Souza Mendes Martins, MASP 1.009.417-5

Parágrafo Único : A Comissão Processante será assim constituída, tendo como presidente o primeiro membro.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria atuarão, prioritariamente, nos Processos Administrativos Punitivos.

Art. 3º- Após emissão do parecer conclusivo pela Comissão Processante, deverá o Ordenador publicar a sanção, com fundamento no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

Art. 4º- A Secretaria de Estado de Educação poderá a qualquer tempo expedir instrução normativa sobre procedimentos, fluxos, esclarecimentos e providências acerca do PAP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 2023.

José Roberto Avelar

Subsecretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Avelar**, **Subsecretário(a)**, em 21/11/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77250895** e o código CRC **47E5AC59**.

